

EMPREENDEDORISMO E PRODUÇÃO CULTURAL: O MICROEMPREENDEDOR DA CULTURA

Karen Kristien Silva dos Santos¹

Resumo: Em 2008 o Congresso instituiu a Lei Complementar nº 128 como uma nova forma de tributação jurídica para pequenas empresas. O regime SIMEI (Simple Nacional para o microempreendedor) foi desenhado para possibilitar a formalização de autônomos e a legalização de trabalhadores informais assegurando a estes amparo legal e segurança jurídica no exercício de suas atividades. Em vigor desde 2009, tais diretrizes originaram a figura do Microempreendedor Individual (MEI). Atualmente o programa atende a demandas de agentes culturais e modificou parte das relações trabalhistas do setor. O presente trabalho aborda aspectos ligados ao empreendedorismo e a produção cultural e suscita o debate sobre aspectos e tensões observadas no campo do empreendedorismo e da cultura.

Palavras-chave: microempreendedor individual, cultura, empreendedorismo.

¹ Especialista em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação - IFRJ (Instituto Federal do Rio de Janeiro) - karenkristien@gmail.com